

TERMO ADITIVO N. 03/2020 AO CONTRATO N. 119/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S. A. TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO.

O **MUNICÍPIO DE OURO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 82.777.228/0001-57, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda n. 1209, Centro, Ouro/SC, neste ato representado pelo Senhor Neri Luiz Miqueloto, Prefeito Municipal, CPF n. 340.893.819-91, RG n. 11/R 655.507, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S. A.** estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, CNPJ n. 90.180.605/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Marcelo Wais, brasileiro, portador do CPF nº 632.005.380-15, RG nº 7009036166, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato n. 119/2018, decorrente do Processo Licitatório n 0087/2018, Modalidade de Pregão Presencial n. 0064/2018, regido pela Lei Federal n. 8.666, de 1993, e suas alterações supervenientes às Licitações Públicas, resolvem aditar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo Aditivo se faz necessário objetivando a inclusão de uma apólice de seguro total referente ao veículo adquirido posteriormente à licitação que originou o presente contrato, qual seja, um veículo para a secretaria de saúde, sendo uma Ducato Maxicargo, marca Fiat, Chassi: 3C6DFVDK6LE118811, Ano/Mod: 2020/2020. Assim sendo, a alteração encontra fundamento na Clausula Décima Terceira do contrato e no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, VALOR E VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão, na apólice, do seguro total do veículo Ducato Maxicargo, Chassi 3C6DFVDK6LE118811, com coberturas descritas na referida apólice que faz parte integrante deste para todos os fins e efeitos.

2.2. O valor total do termo aditivo se dá na importância de R\$ 2.291,72 (dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) conforme cotação anexa à solicitação de aditivo, pago à vista.

2.3. A vigência da apólice do seguro ora incluso será a partir do dia 15/05/2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO

3.1. Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - do contrato passa a vigorar com a inclusão do item 27, nos seguintes termos:

Item	Lote/Produto	Unidade	Fonecedor	Quantidade	Valor Unitário
27	Seguro Total Marca: FIAT Modelo: DUCATO MAXICARGO Chassi: 3C6DFVDK6LE118811 Ano/ Mod: 2020/2020 Combustível: GASOLINA; Passageiros: 3. COBERTURAS Nome Cobertura - Franquia - LMI - Prêmio CASCO (COMPREENSIVO) - R\$ 6.500,00 - R\$ 127.748,00 - R\$ 1.620,70 RCF - DANOS MATERIAIS - R\$ 0,00 - R\$ 100.000,00 - R\$ 101,70 RCF - DANOS CORPORAIS - R\$ 0,00 - R\$ 100.000,00 - R\$ 59,43 RCF - DANOS MORAIS - R\$ 0,00 - R\$ 30.000,00 - R\$ 31,88 APP - MORTE ACIDENTAL - R\$ 0,00 - R\$ 34.000,00 - R\$ 7,52 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL - R\$ 0,00 - R\$ 34.000,00 - R\$ 14,84 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES - R\$ 0,00 - R\$ 34.000,00 - R\$ 8,44 FARÓIS - R\$ 197,50 - R\$ 0,00 - R\$ 24,47 VIDROS LATERAIS - 0.00%* - R\$ 0,00 - R\$ 14,04 PÁRA-BRISA DIANTEIRO - 0.00%* - R\$ 0,00 - R\$ 48,95 CARGA DE BATERIA - 0.00%* - R\$ 0,00 - R\$ 1,90 GUINCHO - 0.00%* - R\$ 0,00 - R\$ 223,51 TROCA DE PNEU - 0.00%* - R\$ 0,00 - R\$ 0,25 LANTERNAS - R\$ 197,50 - R\$ 0,00 - R\$ 6,70	UN	GENTE SEGURADORA S/A	1	R\$2.291,72

	RETROVISORES - R\$ 299,99 - R\$ 0,00 - R\$ 24,47 PÁRA-BRISA TRASEIRO - 0.00%* - R\$ 0,00 - R\$ 48,95 PANE SECA - 0.00%* - R\$ 0,00 - R\$ 53,97 Quilometragem de guincho 500 Km.;				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas constantes no contrato primitivo seguem inalteradas. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal/SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X, do artigo 29, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Ouro, SC, 11/05/2020.

Neri Luiz Miquelotto
Contratante

Marcelo Wais
Contratada

Testemunhas

Alex Sandro Silva
CPF: 023.978.779-02

Hermes Felis Pissolo
CPF: 668.008.389-34

**Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica
Dirceu Cesar de Andrade - OAB 8286
Portaria 005/2017**